



**EDITAL 02/2018**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS DO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS**  
**EM SAÚDE-FCE – 2º/2018**

1. **Inscrição no processo seletivo** deverá ser efetuada pessoalmente pelo candidato ou por procurador devidamente constituído em cartório, nos dias **13 e 14/08/2018**, das **7h00 às 19h00**, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Faculdade de Ceilândia, *Campus* Universitário – Centro Metropolitano 1 Conjunto A, prédio Unidade de Ensino e Docência (UED), piso superior, Secretaria de Pós-Graduação, Ceilândia Sul, CEP 72220-900, Brasília-DF. Informações: pgctsfce@unb.br, pgctsfce@gmail.com, (61) 3107-8421 e 3107-8937.
2. No ato da inscrição, deverão ser entregues os documentos descritos a seguir, inclusive para inscrição por procurador devidamente constituído em cartório, em folhas separadas (**NÃO ENCADERNAR**):
  - 2.1 Formulário de inscrição preenchido (**Anexo 2**) e conforme lista de oferta de disciplinas para aluno especial – 2º/2018;
  - 2.2 Comprovante original do pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) da **taxa de inscrição** no valor de **R\$ 71,00 (setenta e um reais)**, que deverá ser paga no Banco do Brasil. A Guia de Recolhimento da União (GRU) poderá ser obtida no site: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) e deverá ser preenchida com as seguintes informações: código identificador (código-dv) n. 154040; gestão: 15257; código de recolhimento: 28838-1 (serviços de estudo e pesquisa), **número de referência do PPGCTS: 4402 (preenchimento obrigatório)**, e o outro código será o seu CPF. Tutorial para preenchimento da GRU pode ser encontrado no **ANEXO 1. NÃO HAVERÁ, EM QUALQUER HIPÓTESE, RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA** (conforme tutorial Anexo 1 deste Edital).
    - 2.2.1 Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que forem servidores do quadro da Fundação Universidade de Brasília – FUB, docentes e técnicos-administrativos. Não poderão receber a isenção da taxa de inscrição os servidores em exercício em tempo parcial (TP), professores substitutos, pesquisadores associados e servidores cedidos. Os candidatos que preencherem o requisito disposto neste subitem deverão apresentar ficha funcional emitida pelo Sistema de Pessoal da UnB (SIPES) com data a partir do mês de agosto de 2018, para comprovação do vínculo de servidor público permanente do quadro da FUB.
    - 2.2.3 *Curriculum Lattes* atualizado e resumido (apresentado em no máximo 5 páginas).
3. **Processo de Seleção**
  - 3.1. **Avaliação de Currículo:** Consistirá em uma análise do currículo apresentado pelo(a) professor(a).
  - 3.2. **Avaliação da justificativa:** Consistirá em uma análise pelo(a) professor(a) da justificativa apresentada pelo candidato para cursar as disciplinas do Programa.
4. **Etapas**
  - 4.1 Análise de currículo e da justificativa do candidato pelo(a) professor(a) da disciplina, conforme a lista de oferta para alunos especiais no 1º semestre de 2018.
  - 4.2 Homologação do resultado pela Comissão de Pós-Graduação.
  - 4.3 Resultado da seleção dos inscritos no processo de seleção.

**4.4 Confirmação da matrícula** em disciplinas será nos dias **17/08/2018** das **7h00 às 19h00**, no endereço do item 1 deste edital: a admissão dos candidatos selecionados na(s) disciplina(s) se concretizará pelo seu registro na Secretaria do Programa com a entrega pessoalmente pelo candidato ou por procurador devidamente constituído em cartório dos seguintes documentos em folhas separadas (**NÃO ENCADERNAR**):

- 4.4.1** Diploma de Curso Superior (cópia autenticada);
- 4.4.2** Histórico Escolar do Ensino Superior (cópia autenticada);
- 4.4.3** Carteira de Identidade (cópia autenticada);
- 4.4.4** Título de Eleitor (cópia autenticada);
- 4.4.5** Comprovante de votação atualizado da última votação (cópia autenticada) ou declaração de quitação das obrigações eleitorais da Justiça Eleitoral;
- 4.4.6** Comprovante de Reservista - candidatos do sexo masculino (cópia autenticada);
- 4.4.7** CPF (cópia autenticada);
- 4.4.8** Original da taxa bancária da taxa referente aos créditos, conforme Resolução CAD n. 0009/2015, no valor de **R\$ 101,00 (cento e um reais)** por crédito que será cursado (paga conforme o **Anexo 1** tutorial para gerar a Guia de Recolhimento da União – GRU), as guias e os comprovantes que não forem gerados de forma correta, conforme este edital não serão aceitos, mesmo que sejam pagos.

## 5. Resultado Final

**5.1** O resultado final consiste na efetivação da matrícula do candidato nas disciplinas no Sistema Acadêmico de Pós-Graduação. O período previsto para essa efetivação é de 20 (vinte) dias após o encerramento da entrega dos documentos para matrícula, após este período os candidatos deverão comparecer à Secretaria para receber o registro de aluno especial.

**5.2** Aos candidatos que confirmarem a inscrição, conforme o item 4.1.4 deste edital, será conferido o **direito de participar das aulas nos dias e horários divulgados na lista de oferta** e calendário acadêmico da Universidade de Brasília, mesmo antes da emissão da declaração de matrícula. As aulas regulares da UnB terão início a partir do dia **03/09/2018**.

## 6. Cronograma Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde

**6.1.** As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação do respectivo resultado, constam da tabela abaixo:

<b>Data</b>	<b>Etapas</b>	<b>Horário</b>
13 e 14/08/2018	Período de inscrições no processo seletivo (pessoalmente ou por procurador devidamente constituído em cartório).	08h30 às 17h30
15 e 16/08/2018	Análise do currículo e da exposição de motivos dos candidatos pelos professores	-
16/08/2018 (data provável)	Divulgação do resultado da inscrição.	18h00
17/08/2018	Confirmação da matrícula nas disciplinas deferidas no PPGCTS.	08h00 às 18h00
A partir de 06/09/2018 (data provável)	Entrega pela Secretaria de Pós-Graduação das declarações de aluno especial.	-

## 7. Disposições gerais

**7.1** Ao aluno especial não será dada a possibilidade de trancamento de disciplina e a desistência acarretará o ônus de reprovação por abandono (SR – Sem Rendimento – acima de 75% de faltas);

- 7.2** Ao aluno regular será facultado aproveitar disciplinas cursadas como aluno especial até **50% (cinquenta por cento) do total de créditos em disciplinas exigidos** para o curso de pós-graduação – mestrado e/ou doutorado.
- 7.3** Os valores das taxas constam da Resolução do Conselho de Administração da FUB n. 0009/2015.
- 7.4** Não serão devolvidos em hipótese alguma os valores referentes às taxas deste edital.
- 7.5** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria de Pós-Graduação por um período de até 15 (quinze) dias após a divulgação do resultado. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato recolher pessoalmente sua documentação, ou por procurador devidamente constituído em cartório.
- 7.6** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação.
- 7.7** A critério da Comissão de Pós-Graduação poderá haver alteração no quantitativo de vagas, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.
- 7.8** Os resultados e demais informações deste edital, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados nos murais na Secretaria de Pós-Graduação, no endereço citado no item 1 deste edital ou na página eletrônica <http://www.pgcts.unb.br>. Em hipótese alguma serão divulgados resultados via telefone.

## Anexo 1

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

**Primeira tela**

Unidade Gestora (UG) 154040 Gestão 15257-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Nome da Unidade FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB

Código de Recolhimento 28838-1

**Clique em avançar**

**Unidade Gestora da FUB 154040 (se for Unidade Descentralizada ver tabela).**

**Gestão 15257, FUB e Unidades Descentralizadas.**

**Código 28838-1 Serviços de Estudos e Pesquisas**

**Segunda tela**

Unidade Favor ecida 154040

Código Gestão 15257

Nome da Unidade FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB

Recolhimento

Código CÓDIGO SELECIONADO

Somente os campos acompanhados por (\*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência 4402

**NÚMERO OBRIGATÓRIO PARA ESTA INSCRIÇÃO. FAVOR CONFERIR ESTE NÚMERO NO COMPROVANTE DE PAGAMENTO**

Competência (mm/aaaa) \_\_\_\_\_

**Mês e ano.**

Vencimento (dd/mm/aaaa) \_\_\_\_\_

**Data final para quitação do título.**

CNPJ ou CPF do contribuinte \_\_\_\_\_

(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO O

**Se pessoa física informar nº de CPF.**

Nome do Contribuinte / Recolhedor \_\_\_\_\_

(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

**Nome do Contribuinte**

(=)Valor Principal \_\_\_\_\_

(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

**Valor do crédito.**

(-)Descontos/Abatimentos \_\_\_\_\_

(-)Outras Deduções \_\_\_\_\_

(+)Mora/Multa \_\_\_\_\_

(+)Juros/Encargos \_\_\_\_\_

(+)Outros Acréscimos \_\_\_\_\_

**Valor total do crédito.**

(=)Valor Total \_\_\_\_\_

(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:

Geração em PDF

**Gerar em PDF.**

**Anexo 2**

Universidade de Brasília - UnB  
Secretaria de Administração Acadêmica - SAA  
**Solicitação de Admissão como Aluno Especial na Pós-Graduação**

<b>1 - Identificação do Interessado</b>	<b>Matrícula (Uso da SAA)</b>		<b>Período</b>
Endereço	Telefone	UF	<b>2º/2018</b> CEP
E-mail			

**2 - Documentos exigidos**

- Currículo Lattes resumido (5 páginas).
- Exposição de motivos.
- GRU e comprovante original da taxa de inscrição no valor de R\$ 71,00.

**3 - Solicitação / Termo de Notificação**

Solicito admissão como **aluno especial** nesta Universidade, para o período letivo **2º/2018**, a fim de cursar a(s) disciplina(s) informada(s) **em anexo**, de acordo com o Artigo 20 e o & 4º do Artigo 27 da Resolução do CEPE nº 080/2017 de 13/04/2017.

Autorizo, ainda, a incineração de toda a documentação exigida para admissão de aluno especial no prazo de 15 dias, após o período de matrícula em disciplinas, no caso de indeferimento do pedido.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde.

\_\_\_/\_\_\_/2018  
data

\_\_\_\_\_   
Assinatura do(a) Interessado(a)

**4 - Parecer - Colegiado Departamental (Uso do Programa)**

A Comissão de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde resolveu ( ) na sua \_\_\_\_\_ reunião, de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_/( ) *Ad referendum* da Comissão:

- Indeferir a solicitação.
- Deferir a solicitação na(s) seguinte(s) disciplina(s):

Código da Disciplina (Uso do Programa)	Nome da Disciplina (Uso do Programa)	Turma
1)		
2)		
3)		
4)		
5)		

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_   
Assinatura / Carimbo do Coordenador

**5 - Anotações (Uso da SAA)**

Processamento	Taxa - Solicitação	Taxa - Créditos
---------------	--------------------	-----------------

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_   
Assinatura / Carimbo do Servidor SAA



**ALUNO ESPECIAL**  
**SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINA**

**Universidade de Brasília**  
**Secretaria de Administração Acadêmica**

**1 - Identificação**

Nome do solicitante

Telefone

E-mail:

**1 - Solicitação:**

Solicito cursar, na PGCTS/FCE a(s) disciplina(s) a seguir relacionada(s), na condição de aluno especial, estando ciente de que a efetivação de minha matrícula está condicionada à existência de vaga.  
Unidade de Ensino

Assinatura

**2 - Identificação das disciplinas (conforme lista de oferta)**

	Código	Turma	Disciplina e Professor(a)
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			





**ALUNO ESPECIAL  
SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINA**

**Universidade de Brasília  
Secretaria de Administração Acadêmica**

**1 - Identificação**

Nome do solicitante

Telefone

E-mail:

**Recibo**

Recebemos a inscrição do(a) candidato(a) acima identificado e lista de disciplinas abaixo.

Assinatura do Servidor da Secretaria

**2 - Identificação das disciplinas (conforme lista de oferta)**

	Código	Denominação	Turma
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			